



Terceira Revisão ao Programa Extended Fund Facility entre FMI e Angola

Nesta terceira revisão, o FMI considerou que o Executivo Angolano tem vindo a implementar medidas correctas e atempadas para lidar com os vários desafios que têm surgido nos últimos meses, derivados do choque multilateral que tem afectado não só Angola, mas a maioria das economias a nível mundial, tendo avaliado como amplamente satisfatória a implementação das medidas previstas no programa económico ao abrigo do EFF.

Em meados de Setembro de 2020, o FMI completou a terceira avaliação¹ ao Programa de Financiamento Ampliado (*Extended Fund Facility* - EFF) em curso em Angola desde finais de 2018, tendo sido aprovada a disponibilização de uma nova tranche de financiamento no valor de USD 1 Mil Milhões, o que fez ascender a totalidade dos fundos já disponibilizados a USD 2,48 mil milhões.

Para além disso, o FMI acedeu ao pedido apresentado pelo Executivo Angolano em Julho de 2020 e aumentou o valor do programa em USD 765 Milhões até ao fim da sua implementação, numa tentativa de fazer face aos novos desafios enfrentados por Angola provocados pela pandemia do Covid-19 e preservar a implementação das reformas estruturais necessárias ao cumprimento do acordo.

Nesta terceira revisão, o FMI considerou que o Executivo Angolano tem vindo a implementar medidas correctas e atempadas para lidar com os vários desafios que têm surgido nos últimos meses, derivados do choque multilateral que tem afectado não só Angola, mas a maioria das economias a nível mundial, tendo avaliado como amplamente satisfatória a implementação das medidas previstas no programa económico ao abrigo do EFF.

Refira-se que a economia Angolana foi fortemente atingida por um choque externo com múltiplas frentes, induzido pela pandemia que se instalou durante o 1.º Trimestre de 2020. Por um lado, Angola foi atingida por um duplo choque que se abateu sobre o sector petrolífero, devido: i) à queda vertiginosa dos preços do crude nos mercados internacionais motivada pela paralisação quase total das economias a nível mundial (choque pelo lado da procura), e ii) devido à redução das exportações imposta pelo novo acordo firmado entre os membros da OPEP+, numa tentativa de inverter a queda dos preços (restrições ao nível da oferta). Por outro lado, esta crise de saúde pública à escala global veio pressionar ainda mais os indicadores socioeconómicos do País, já em recessão há 4 anos, devido ao confinamento obrigatório imposto como medida de contenção da propagação do Covid-19 que levou, consequentemente, à paralisação de actividades em praticamente todos os sectores económicos e ao encerramento de fronteiras.

Tendo em conta esta situação, o Executivo decidiu realizar uma revisão ao Orçamento de Estado para 2020, no qual foram revistos em baixa a maioria dos pressupostos para o exercício, incluindo uma contracção da economia em cerca de 3,6% contra um crescimento de 1,8% inicialmente previsto. A concretizar-se, esta será a quinta e a maior contracção do PIB em 38 anos.

1 Poderá encontrar mais informações sobre a 1.ª avaliação no nosso artigo publicado em Julho de 2019 aqui: <https://kbc.co.ao/primeira-revisao-ao-programa-extended-fund-facility-entre-fmi-e-angola/>, e sobre a 2.ª avaliação no nosso artigo publicado em Janeiro de 2020 aqui: <https://kbc.co.ao/segunda-revisao-ao-programa-extended-fund-facility-entre-fmi-e-angola/>

Um dos indicadores económicos mais afectados e que tem funcionado como principal canal de contágio para a restante economia tem sido a taxa de câmbio. A enorme exposição da economia ao sector petrolífero ² e o consequente impacto negativo sobre os termos de troca, aliado ao facto de, no final de 2019, ter sido iniciada a implementação de um regime de compensação de mercado para a taxa de câmbio, conduziram a fortes depreciações em termos reais e nominais desta última.

Estas depreciações rapidamente contagiaram outros indicadores, como a Dívida Pública em razão do PIB e a inflação, e prevê-se que venham a afectar em grande medida o sector bancário nacional, tanto em termos de liquidez, como de qualidade de activos.

Como tentativa de minimizar os efeitos destes choques adversos, o Executivo decidiu avançar com um conjunto de medidas de carácter fiscal e de política monetária. A tabela seguinte apresenta um resumo das principais medidas tomadas pelo Executivo nestas duas vertentes.

Tabela 1 - Principais medidas de Política Económica como resposta aos Choques Adversos

Medidas de âmbito Fiscal
- Do lado da Receita:
◆ Prorrogação do prazo de pagamento do Imposto Industrial em até 60 dias para empresas seleccionadas;
◆ Isenção de IVA e direitos aduaneiros sobre bens importados no âmbito de ajuda humanitária e donativos, sendo que esses bens, incluindo os produzidos localmente, e seus serviços associados, serão dedutíveis do imposto;
◆ Um crédito fiscal de IVA de 12 meses para bens de capital importados e matérias-primas utilizadas na produção de 54 produtos essenciais da cesta básica;
◆ Uma opção de pagamento diferido sem juros para contribuições para a Segurança Social para o segundo semestre de 2020;
◆ Diferimento do pagamento do Imposto Predial Urbano até Outubro de 2020;
- Do lado da Despesa:
◆ Congelamento de 30% das despesas com bens e serviços, excepto despesas essenciais de saúde;
◆ Redução do número de ministérios de 28 para 21;
◆ Suspensão de despesas de capital seleccionadas;
◆ Suspensão de programas de apoio social não prioritários;
◆ Suspensão de créditos adicionais, salvo algumas excepções;
◆ Congelamento de contratações na função pública, excepto para pessoal essencial;
◆ Maior controlo no processamento de despesas e relatórios de despesa aprimorados;

2 O Petróleo continua a representar cerca de 95% do total das exportações e cerca de 66% das receitas fiscais totais.

- ◆ Redução de viagens e investimentos imobiliários;
- ◆ Reclassificação de veículos para transporte de altos funcionários no desempenho das suas funções;
- ◆ Suspensão da compra de novos veículos para uso pessoal e redefinição de prioridades de veículos cujo processo de aquisição já tenha iniciado;
- ◆ Suspensão das exportações de bens essenciais por 30 dias;
- ◆ Preços regulamentados para uma lista aprovada de produtos médicos relacionados com o COVID-19.

Medidas de Política Monetária

- ◆ Redução de 10% para 7% da Taxa de facilidade permanente de Absorção de Liquidez a 7 dias;
- ◆ Apoio de liquidez adicional equivalente a 0,5% do PIB aos bancos comerciais e criação de uma linha de liquidez de Kz 100 mil milhões (cerca de USD 170 milhões) para aquisição de títulos do governo a sociedades não financeiras;
- ◆ Expansão do programa de estímulos ao crédito para permitir que os bancos deduzam o montante de crédito concedido a sectores chave da economia das respectivas reservas obrigatórias;
- ◆ Concessão de moratória de 60 dias para o serviço de dívida por parte das Instituições Financeiras;
- ◆ Aumento de alocação mínima de crédito para promover a produção de produtos essenciais de 2% para 2,5% dos Activos Líquidos dos Bancos Comerciais;
- ◆ Orientação aos bancos comerciais para que forneçam crédito em Kwanzas para ajudar os importadores de bens essenciais.

Fonte: FMI

Ora, apesar de nos encontrarmos em plena pandemia, com todas as consequências daí derivadas, nem por isso o Estado Angolano deixou descurar os esforços que já vinham sendo feitos desde finais de 2018 para prosseguir com a implementação das políticas definidas ao abrigo do programa de *Extended Fund Facility* do FMI. Recorde-se que os objectivos deste programa de apoio referem-se a restaurar a sustentabilidade externa e fiscal, melhorar as questões de governance e diversificar a economia para promover o crescimento económico sustentável liderado pelo sector privado.

Deve, no entanto, ser referido que, em função do agravamento da crise económica devido à pandemia, com a consequente deterioração do ambiente económico externo, houve necessidade de modificar alguns *Performance Criteria* e *Indicative Targets*, conforme é possível verificar nas tabelas 2 e 3. Para além disso, houve uma série de *Structural Benchmarks* cuja implementação foi adiada devido ao surgimento de desafios maiores relacionados com o combate à Pandemia, tendo sido acordadas novas datas para a sua concretização.

Desta forma, durante esta terceira avaliação ao programa, os técnicos do FMI concluíram que a maioria dos *Performance Criteria*³ (PC) avaliados foram efectivamente cumpridos, à excepção da Não-3 Correspondem a condições específicas e mensuráveis, relacionadas com variáveis macroeconómicas sob controlo das autoridades angolanas, que necessitam de ser cumpridas para se completar com sucesso cada revisão.

-acumulação de Dívida Externa atrasada pelo Governo Central e pelo BNA que, devido a questões relacionadas com procedimentos de *compliance*⁴ dos bancos correspondentes, levaram à rejeição de algumas operações de desembolso de dívida externa. Entretanto, já foram tomadas medidas correctivas, nomeadamente a criação de uma escrow account numa instituição bancária nacional onde possam ser acomodadas este tipo de operações. Adicionalmente, a recente aprovação da Lei do Combate ao Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo deverá ajudar a fortalecer a integridade e credibilidade das instituições no que a este tema diz respeito.

Relativamente à PC referente ao Défice primário não-petrolífero do Governo Central o FMI considera que, apesar de este critério não ter sido avaliado por indisponibilidade de dados em Junho de 2020, existem condições para que este critério se mantenha em cumprimento, em função da redução das despesas não essenciais inscritas no OGE revisto para 2020, do atraso de investimentos financiados internamente e do aumento das receitas não-petrolíferas, muito por conta da introdução do IVA e da revisão da tabela de IRT.

Cumprimento dos Performance Criteria - 3.ª Avaliação

	Março 2020			Junho 2020			Estado
	2.ª Revisão	Ajustado	Actual Preliminar	2.ª Revisão	Ajustado	Actual Preliminar	
Reservas Internacionais Líquidas do BNA, mínimo (USD Milhões)	9 581	9 383	10 569	9 790	8 258	10 641	Cumprido
Obrigações do Governo Central para com o BNA, máximo (Kz Mil Milhões)	150	150	150	250	250	101,6	Cumprido
Base Monetária, máximo (Kz Mil Milhões)	1 739	2 037	1 922	1 774	2 311	2 035	Cumprido
Défice primário não-petrolífero do Governo Central, máximo (Kz Mil Milhões)	461	461	426	1 033	1 033	n.d.	Não Avaliado
Não-acumulação de Dívida Externa atrasada pelo Governo Central e pelo BNA, máximo (USD Milhões)	-	-	26	-	-	52	Não Cumprido
Novas emissões de Dívida Externa colateralizada pelo petróleo, máximo (USD)	-	-	-	-	-	-	Cumprido

Fonte: FMI

Quanto aos *Indicative Targets*⁵ (IT), de uma forma geral foram cumpridos com sucesso. De referir apenas que as autoridades angolanas solicitaram modificações ao IT referente ao Stock da Dívida

4 Especificamente práticas de prevenção de Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo.

5 Correspondem a indicadores quantitativos que podem ser acrescidos aos performance criteria, especialmente se houver dificuldades relativas à recolha de dados estatísticos que não permitam que os objectivos sejam definidos com uma precisão exacta.

por parte do Governo Central e Sonangol, de forma a acomodar o ritmo mais lento de pagamento de dívidas.

Tabela 3 - Cumprimento dos Indicative Targets - 3.ª Avaliação

	Março 2020			Junho 2020			Estado
	2.ª Revisão	Ajustado	Actual Preliminar	2.ª Revisão	Ajustado	Actual Preliminar	
Stock de dívida por parte do Governo Central e Sonangol, máximo (Kz Mil Milhões)	41 879	41 879	35 020	41 879	42 994	n.d.	Não Avaliado
Despesas de carácter social, mínimo (Kz Mil Milhões)	311	311	407	622	622	n.d.	Não Avaliado
Acumulação líquida de atrasados pelo Governo Central, máximo (Kz Mil Milhões)	250	250	120	250	250	81	Cumprido
Desembolsos da Dívida Externa colateralizada pelo petróleo pelo Governo Central, máximo (USD Milhões)	200	200	-	400	400	-	Cumprido
Autorização do Ministro das Finanças para a emissão de Garantias da Dívida pelo Governo Central, máximo (USD Milhões)	300	300	-	300	300	-	Cumprido

Fonte: FMI

Adicionalmente, a assistência técnica do FMI concluiu ainda que, dos 12 *Structural Benchmarks*⁶ (SB) incluídos no programa EFF, foram cumpridos cinco. Foram ainda incorporados dois novos SB referentes a Política Fiscal e Reforma das Instituições Financeiras e a questões de Governance. A tabela seguinte apresenta um resumo dos Structural Benchmark e o ponto de situação relativamente a cada um deles.

Tabela 4 - Cumprimento dos Structural Benchmarks - 3.ª Avaliação

Structural Benchmark	Estado	Novo Prazo
Política Fiscal e Reforma das Instituições Públicas		
Submeter legislação sobre gestão de finanças públicas à Assembleia Nacional, de acordo com os conselhos do FMI	Não Cumprido	Julho 2020
Verificação e liquidação de 50% dos pagamentos em atraso acumulados até finais de 2017 pelo Governo Central e não registados no SIGFE, bem como de todos os pagamentos atrasados registados no SIGFE	Cumprido	
Submeter na Assembleia um conjunto de medidas de forma a mobilizar receitas não petrolíferas , maioritariamente através de reformas nos impostos sobre o rendimento pessoal e sobre a posse de propriedades	Cumprido	

⁶ Reformas de carácter mais geral, muitas vezes não quantificáveis, mas que, no entanto, são essenciais para os objectivos serem atingidos. Normalmente são objectivos estruturais a cumprir num prazo mais alargado.

Completar a verificação e liquidação de todos os pagamentos atrasados acumulados pelo Governo Central em 2018 e registados no SIGFE	Não Cumprido	Dezembro 2020
Conceder através de concurso público pelo menos 45% dos contratos públicos relacionados com despesas em projectos de investimento público	Em progresso	
Publicar relatório inicial de avaliação do projeto para todos os novos projectos de investimento público acima Kz 10 biliões realizados a partir de janeiro 2021		Março 2021
Reformas no Sector Financeiro		
Fortalecimento da Recredit: garantir melhores procedimentos de governance e procedimentos operacionais (incluindo a avaliação de activos e práticas de reestruturação de dívida)	Reset	Agosto 2020
Entrada em vigor da revisão da Lei do Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo	Não Cumprido	Junho 2020
Alteração à Lei das Instituições Financeiras , de forma a garantir que as autoridades têm um plano de recuperação efectivo, acções correctivas reforçadas e um mecanismo de resolução para os bancos em dificuldades.	Não Cumprido	Setembro 2020
Finalizar uma estratégia para o futuro do envolvimento do Estado no sector bancário	Não Cumprido	4.ª avaliação do EFF
Completar o processo de recapitalização do sector bancário	Não Cumprido	4.ª avaliação do EFF
Concluir as análises à Qualidade dos Activos para os 12 maiores bancos conduzidas por especialistas externos em colaboração com o BNA	Cumprido	
Alteração à Lei do BNA de forma: a definir, entre outras coisas, o foco dos mandatos na estabilidade dos preços; limitar o financiamento do Governo; aumentar a autonomia operacional; fortalecer a supervisão da gestão executiva; melhorar a governação.	Não Cumprido	Setembro 2020
Política Cambial		
Eliminar as restrições informais sobre levantamentos de depósitos em moeda estrangeira	Cumprido	
Alterar o Decreto Presidencial n.º 3/14, de 21 de Outubro, 2014, para remover o imposto de selo sobre operações de cambiais	Cumprido	
Reformas Estruturais		
Apresentar uma revisão da Lei das Empresas Públicas à Assembleia Nacional, de forma a melhorar as funções de auditoria interna e externa		Dezembro 2020

Fonte: FMI

As perspectivas de evolução da economia, como de implementação do programa EFF continuam sujeitas a riscos muito elevados, conforme demonstra a tabela seguinte. O crescimento económico estará sujeito a riscos elevados decorrentes de efeitos profundos e prolongados da pandemia Covid-19. A menor procura global por petróleo poderá manter os respectivos preços em níveis reduzidos e a pandemia poderá continuar a pressionar o sistema de saúde nacional.

A materialização destes riscos identificados poderá agravar a quebra de receitas, aumento das despesas, desacelerar a recuperação económica e atrasar a redução esperada da dívida pública. No entanto, continuam a existir oportunidades relacionadas com o levantamento das cotas do petróleo

e preços do petróleo mais altos do que o previsto, o que conferirá uma folga ao OGE revisto para 2020. A tabela seguinte apresenta um resumo dos principais riscos apontados pelo FMI e uma proposta de políticas que poderão ser decisivas para a mitigação dos mesmos.

Tabela 5 - Potenciais riscos e possíveis respostas de Política

Origem dos Riscos	Probabilidade Relativa	Horizonte Temporal	Impacto em Angola	Respostas de Política
Surto prolongado de Covid19: Aplicação de medidas de contenção por mais tempo levarão a reduzir a oferta e a procura nos mercados interno e externo, e poderão fragilizar o sistema financeiro, criando ainda mais dificuldades à sustentabilidade da dívida pública e privada, e ao refinanciamento de empresas e famílias, o que se traduzirá num menor crescimento económico.	Alta	Curto/Médio Prazo	Alto	<ul style="list-style-type: none"> - Acomodar gastos essenciais de saúde e realizar ajustamentos nos gastos propícios ao crescimento que protejam gastos sociais e investimentos públicos, recorrendo a financiamento adicional de instituições financeiras internacionais e da comunidade de doadores; - Permitir um ajustamento da taxa de câmbio às mudanças nas condições globais; - Manter o foco nas reformas estruturais que permitem diversificar a economia.
Choques na trajectória da Dívida Pública, incluindo nova queda nos preços do petróleo, baixo crescimento económico e materialização de passivos contingentes.	Alta	Curto/Médio Prazo	Alto	<ul style="list-style-type: none"> - Recalibrar a política monetária e fiscal para uma resposta adequada ao choque; - Continuar a fortalecer a gestão da dívida pública, a supervisão das empresas estatais e a transparência das estatísticas da dívida pública; - Reprojectar o serviço de dívida oficial por um período prolongado.
Manutenção de medidas proteccionistas provocadas pela pandemia (por exemplo, controlo às exportações) afectam cadeias de valor.	Alta	Curto Prazo	Médio	<ul style="list-style-type: none"> - Manter contacto com principais parceiros comerciais para proteger exportações; - Acelerar reformas estruturais para aumentar a competitividade externa e a diversificação económica;

Origem dos Riscos	Probabilidade Relativa	Horizonte Temporal	Impacto em Angola	Respostas de Política
Manutenção de medidas proteccionistas provocadas pela pandemia (por exemplo, controlo às exportações) afectam cadeias de valor.	Alta	Curto Prazo	Médio	<ul style="list-style-type: none"> - Manter contacto com principais parceiros comerciais para proteger exportações; - Acelerar reformas estruturais para aumentar a competitividade externa e a diversificação económica; - Proporcionar uma maior integração comercial e financeira na SADC e AfCFTA.
Excesso de oferta no mercado de petróleo: o aumento da oferta após a quebra do acordo da OPEP+, aliados ao choque pelo lado da procura, fizeram diminuir o preço da commodity.	Alta	Curto Prazo	Médio	<ul style="list-style-type: none"> - Manter a flexibilidade da taxa de câmbio; - Adoptar uma política fiscal firme, incluindo a mobilização de receitas fiscais não petrolíferas, o ajustamento dos gastos públicos e a melhoria da sua eficiência; - Acelerar as reformas para diversificar a economia.
Declínio mais forte do que o esperado na produção de petróleo bruto , o que irá reduzir o crescimento, as receitas fiscais petrolíferas e a disponibilidade de divisas.	Média	Curto/Médio Prazo	Alto	<ul style="list-style-type: none"> - Simplificar os procedimentos administrativos para atrair investimentos para o sector petrolífero; - Avançar rapidamente com a reestruturação da Sonangol; - Mobilizar receitas fiscais não petrolíferas adicionais; - Acelerar as reformas para diversificar a economia.
Insatisfação social generalizada e instabilidade política , devido ao agravamento das condições	Média	Curto Prazo	Médio	<ul style="list-style-type: none"> - Acelerar a implementação do programa de transferências sociais;

Origem dos Riscos	Probabilidade Relativa	Horizonte Temporal	Impacto em Angola	Respostas de Política
económicas que fizeram disparar o desemprego, aumentar os níveis de pobreza e maior escassez de bens essenciais.	Média	Curto Prazo	Médio	<ul style="list-style-type: none"> - Acelerar a implementação do programa de transferências sociais; - Direcção de medidas fiscais para os sectores e famílias mais afectadas com o objectivo de aliviar as restrições de liquidez; - Procurar obter financiamento adicional de Instituições Financeiras Internacionais e da comunidade de doadores devido a reservas fiscais limitadas
Possibilidade de surgimento do cansaço da reforma, devido a dificuldades generalizadas.	Média	Médio Prazo	Médio	<ul style="list-style-type: none"> - Ampliação das transferências sociais monetárias para proteger os mais vulneráveis dos efeitos colaterais das reformas; - Manter o foco na implementação da assistência técnica do FMI e outros parceiros de desenvolvimentos para mitigar os riscos de implementação e outros efeitos colaterais das reformas.
Possíveis repercussões negativas no sector financeiro derivada da transição para uma taxa de câmbio mais flexível, devido à vulnerabilidade da posição de capital de alguns bancos face a uma maior depreciação da taxa de câmbio.	Média	Curto/Médio Prazo	Baixo	<ul style="list-style-type: none"> - Mitigar as lacunas existentes nas regulamentações prudenciais; - Avaliar potenciais passivos contingentes fiscais de bancos fracos; - Prosseguir com a reestruturação dos bancos públicos.

Fonte: FMI

Este documento foi preparado pela Kitambo Business Consulting, Lda.

Autor da publicação:

Ana Botão, Manager

Email: ana.botao@kbc.co.ao

Publicação completa a 12 de Outubro de 2020, 09:00 (GMT+1)

Publicação divulgada a 13 de Outubro de 2020, 12:00 (GMT+1)

Esta Publicação é divulgada somente pelo site da Kitambo Business Consulting.

Para mais informações visite www.kbc.co.ao



KITAMBO BUSINESS CONSULTING

Esta publicação de pesquisa foi preparada pela Kitambo Business Consulting, Lda. Este é fornecido apenas para fins informativos e não deve ser considerado como uma oferta de venda ou solicitação de uma oferta de compra ou venda de instrumentos (ou seja, instrumentos financeiros aqui mencionados ou outros interesses no que diz respeito a tais instrumentos financeiros).

A publicação de pesquisa foi preparada de forma independente e exclusivamente com base em informações disponíveis publicamente que a Kitambo Business Consulting considera confiáveis. Apesar de ter sido tomado um cuidado razoável para assegurar que o seu conteúdo não é falso ou enganoso, não é feita nenhuma representação quanto à sua exactidão ou integridade sendo que a Kitambo Business Consulting não assume qualquer responsabilidade por qualquer perda directa ou consequential, incluindo, sem limitação, qualquer perda de lucros, decorrente da confiança neste relatório de pesquisa.

As opiniões aqui expressas são as opiniões dos analistas responsáveis pela elaboração da publicação de pesquisa e reflectem o seu julgamento de acordo com a data deste documento. Estas opiniões estão sujeitas a alterações e a Kitambo Business Consulting não se compromete a notificar qualquer destinatário desta publicação de tais alterações nem de quaisquer outras alterações relacionadas com as informações fornecidas aqui. A KBC não se responsabiliza por qualquer perda de qualquer pessoa com base nesta publicação.

A KBC é uma empresa de consultoria de gestão, fundada em Angola e conhecedora do mercado africano. Para mais informações visite www.kbc.co.ao